



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

PROJETO DE LEI Nº 004/2024,

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO  
OFICIAL DE VIAS PÚBLICAS DA  
CIDADE DE APUIARÉS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vereador José Arimatéia Rodrigues Lessa, encaminha à Câmara Municipal de Apuiarés, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - A rua sem denominação específica, no âmbito do Município de Apuiarés - CE, passará a ter a denominação de acordo com a localização constante no Anexo 1, deste instrumento normativo.

I) A rua constante no Anexo I terá a seguinte denominação de Zélia Braga de Sousa.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOSE ARIMATEIA RODRIGUES LESSA  
VEREADOR

## ANEXO

### HISTÓRICO

ZÉLIA BRAGA DE SOUZA, natural de Trairi, chegou em Apuiarés em 1954 para assumir o posto dos correios e telégrafos. Casou com Raimundo Simplício de Souza e teve aqui todos os seus filhos, 6, dos quais dois morreram ainda bebês. Mulher corajosa, amorosa e solidária com os mais necessitados, era amada por todos que a conheciam. Participou ativamente da vida política do marido, tinha muitos afilhados e era católica e devota de São Sebastião e Nossa Senhora. Sua casa tinha as portas abertas para todos que a procuravam. Como mãe e avó, foi muito apoiadora do estudo e estimulava nos filhos a solidariedade e a compaixão. Foi uma irmã dedicada e uma amiga que se podia contar. Amava o Apuiarés, que considerava sua terra Natal.



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

ATA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE – MONICA MARIA FERNANDES FREITAS  
RELATOR – CHARLYS SOARES GOMES  
MEMBRO – MÁRCIO RALFE ALVES BEZERRA

**MATÉRIA:** Projetos de Lei nº 004/2024.

**ASSUNTO:** DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO OFICIAL DE VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE APUIARÉS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**AUTORIA:** Vereador José Arimatéia Rodrigues Lessa.

**PARECER**

Aos 07 dias do mês de março de 2024, às 18h00min, na sala das Comissões da Câmara Municipal de Apuiarés, realizou-se a reunião da Comissão de Justiça e Redação com a finalidade de emitir parecer acerca da matéria acima identificada. A presidente da Comissão Sra. Mônica Freitas, coordenou os trabalhos e logo passou a palavra ao relator, Charlys Soares Gomes que considerando a viabilidade, constitucionalidade e o mérito jurídico, emitiu **PARECER FAVORÁVEL**. Após o pronunciamento do relator e demais membros a respeito da matéria, o referido parecer foi aprovado por unanimidade. E não havendo nada mais a tratar, a presidente encerrou a reunião da qual lavrou-se a presente Ata que lida e aprovada será assinada por todos os membros da comissão presente. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Apuiarés.

Apuiarés, 07 de março do ano de 2024.

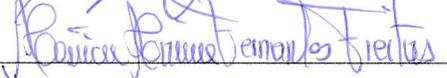
**Vereadores:**

Charlys Soares Gomes

Monica Maria Fernandes Freitas

Márcio Ralfe Alves Bezerra

**Assinaturas:**


1ª VOTAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS  
APROVADO  
08 / 08 / 2024  
  
PRESIDENTE

2ª VOTAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS  
APROVADO  
15 / 23 / 2024  
  
PRESIDENTE

ANEXO I – AUTÓGRAFO DE LEI Nº 07/2024

QUANDU



General Sampaio

**CE 341**

RUA JOSÉ OSVALDO ALVES BEZERRA

RUA ZÉLIA BRAGA DE SOUSA



RIO CURU